



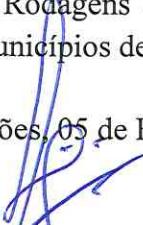
PROTOCOLO	Assinatura	INDICAÇÃO	Nº
	<p>ENCAMINHADA TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>O 6 MAR. 2019</p> <p>Helder Ribeiro de Oliveira Secretário Legislativo</p>		09719

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, seja feito o patrolamento e encascalhamento da Linha MC - 07, que liga os municípios de Machadinho do Oeste a Cujubim.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, seja feito o patrolamento e encascalhamento da Linha MC - 07, que liga os municípios de Machadinho do Oeste a Cujubim.

Plenário das Deliberações, 05 de Fevereiro de 2019.


LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a Linha MC – 07, é essencial para o deslocamento das pessoas que ali residem, necessitando de manutenção, e na época das chuvas fica em situação precária, sendo certo afirmar que o patrolamento e encascalhamento irá melhorar o trânsito, o escoamento da produção rural, entre outras melhorias locais.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.